



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 133/2012 – São Paulo, quarta-feira, 18 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 12871/95-UMED - CÉLIA REGINA MARTINS, no dia 13.07.2012;
- 01798/96-UMED - CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no dia 12.07.2012;
- 50188/09-UMED - EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 26.06 a 25.07.2012;
- 50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 13.07.2012;
- 51038/97-UMED - SIMONE AMATO, nos dias 12 e 13.07.2012;
- 50157/07-UMED - VALDINEI MENDONÇA DOS REIS, no dia 13.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 13.07.2012 e no período de 16.07 a 20.07.2012;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 12.07.2012;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 02.07 a 20.07.2012;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, nos dias 12 e 13.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 13.07 a 11.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 11.07 a 30.07.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 05 e 06.07.2012;
- 13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, no período de 11.07 a 25.07.2012;

CONSIDERANDO o término da convocação, em 29/6/12, dos Juízes Federais para julgarem os processos remanescentes do referido Projeto;

CONSIDERANDO a existência de processos pendentes de julgamento desde 2007, remanescentes das Turmas Suplementares (instituídas pelas Resoluções n.ºs. 156, 157 e 158, todas de 12 de janeiro de 2007), do Gabinete da Meta 2 (instituída pela Resolução n.º 213, de 23 de setembro de 2009) e do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que todos os processos pendentes de julgamento - remanescentes das Turmas Suplementares, do Gabinete da Meta 2 e do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” -, sejam devolvidos para o Relator originário do processo ou Subsecretaria de Turma respectiva.

Art. 2º Revogar o Ato n.º 10.892, de 07 de fevereiro de 2012, da Presidência desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6742, DE 16 DE JULHO DE 2012

Prorroga o prazo da Portaria nº 6712/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6712, de 13 de junho de 2012, esta Presidência, que criou o Grupo de Estudo para contratação de plano de saúde para a 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 6712/2012, prorrogando o prazo para apresentação do resultado dos trabalhos do Grupo de Estudo até o dia 17/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6.741, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6.508/11-Pres, para interromper a partir de 23/7/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. REGINA HELENA COSTA marcadas para 25/6 a 24/7/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 16653/10-SEGE

Interessado: LUIGI AUGUSTO DE OLIVEIRA

Assunto: Redistribuição por reciprocidade